



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 23, 08, 12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 117/2012

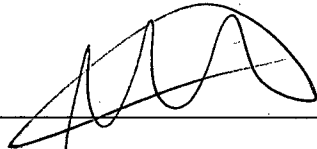
Em, 23 de agosto de 2012.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA ADITIVA Nº 004/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

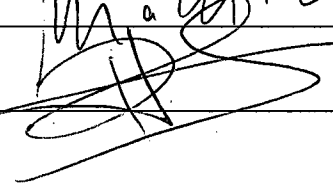
Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 004/2012.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2012.



Gilson Matelli

Kai Matelli



JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência acrescenta itens na Unidade 010 do Projeto de Lei nº 046/2012, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013.

A urgência torna-se necessária tendo em vista que o Projeto objeto da Emenda encontra-se em pauta com regime de urgência.